



Prefeitura Municipal
do **RIO GRANDE**
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS



ATO DECISÓRIO

REFERÊNCIA: Encaminhamento do pregoeiro, em sede do processo licitatório Pregão Presencial nº 004/2018/SMEd, para homologação dos atos praticados e deliberação superior.

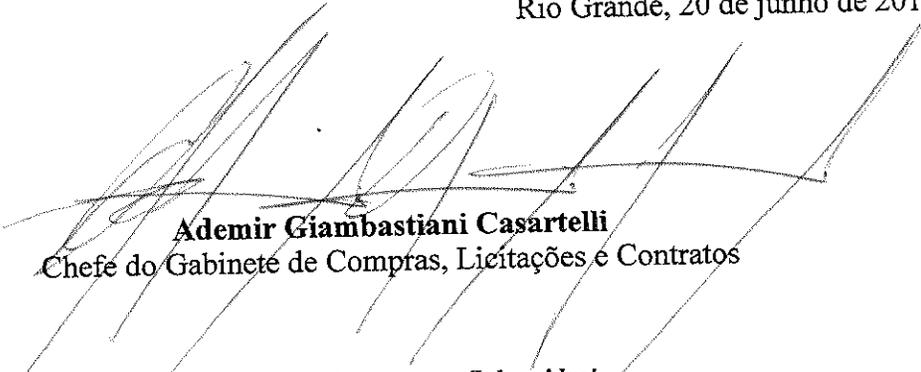
O Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal do Rio Grande/RS, no uso de suas atribuições, vem, em face do encaminhamento supramencionado, considerar e por fim decidir o quanto segue:

- Considerando tratar-se de uma licitação por lotes;
- Considerando que a licitação por lotes consiste na concentração, em um único procedimento licitatório, de uma pluralidade de certames, de que resultam diferentes contratos;
- Considerando que a apuração dos requisitos de habilitação, assim como o julgamento de cada proposta, ocorre em função de cada lote;
- Considerando o êxito do certame referente ao lote: 01 (adjudicado à empresa Marcos Andre Riechert & Cia Ltda);
- Considerando restar frustrado, por valor excessivo, o certame referente ao lote 02,

DECIDE:

- Pela homologação dos atos praticados pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, ratificando a adjudicação promovida;
- Pelo prosseguimento do procedimento licitatório para nova tentativa de êxito na obtenção de proposta vantajosa quanto ao certame referente ao lote 02, convocando-se, dessa forma, nova sessão do pregão com prazo de realização mínimo de 08 dias úteis.

Rio Grande, 20 de junho de 2018.


Ademir Giambastiani Casartelli
Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!